

DATA DA LEITURA:		05/08/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB						
CODIGO		1719		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 240703PE00028		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00028/2024						
ABERTURA		08/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		10.26.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS						
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.licitacaocabedelo.com.br						
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		ENVELOPE		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F		
12.3.3.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.3.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.3.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS				
12.3.7.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3.5.		CERT. FEDERAL		X		9.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X		
12.3.6.		CERT. ESTADUAL		X		11.2.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X		
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.2.e9.1.3.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I		
12.3.6.		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
		CERTIDAO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
12.3.2.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.3.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.3.8.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()				
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
12.3.4. (2023)		BALANÇO		X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
12.3.4.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.3.9. - 30 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
		CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 11.0.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%/90%		
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X		
ANEXO I - 13.1 - CONTRATO		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
ANEXO I - 13.2 - CONTRATO		AFE COMUM - ANVISA		X								
ANEXO I - 13.2 - CONTRATO		AFE COMUM - DOU		X								
ANEXO I - 13.2 - CONTRATO		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
ANEXO I - 13.2 - CONTRATO		AFE ESPECIAL - DOU		X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB		X		
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
ANEXO I - 13.1 - CONTRATO		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.				
12.3.4.2.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4.É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:				
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
		CERTIDÃO FARMÁCIA						12.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;				
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES		
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								H P F		
		CERTIDÃO DO ICMS										
X		SICAF		X								
12.3.10.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								
12.3.10.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								X		
		CERTIDÃO DO CEIS								X		
		CERTIDÃO DO CNJ				12.3.11.		DE NÃO EMPREGAR MENOR		ANEXO II X		
		CERTIDÃO DO TCU				12.3.12.		QUE A PROPOSTA ECONOMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS		ANEXO III X		
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				12.3.13.		CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS		ANEXO VI X		
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				ANEXO I - 13.3		DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO		CONTRATO		
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
		IDONEIDADE FINANCEIRA						Itens 2, 4, 6 a 9, 11, 13 a 20, 23, 26 a 32, 35 a 44, 46, 47, 49 a 53, 55, 58, 59, 61 a 68, 70 a 74, 76, 78 a 81, 84 a 92, 94 a 108, 112 a 124, 126, 127, 130, 133, 135 a 139, 141, 144 a 148, 150 a 152, 154 a 157, 159, 162 a 167, 170 a 173, 175 a 184, 187, 189 a 214 - reservado à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores individuais, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014. • Itens 1, 3, 5, 10, 12, 21, 22, 24 a 27, 33, 34, 45, 48, 54, 56, 57, 60, 69, 75, 77, 82, 83, 93, 109 a 111, 125, 128, 129, 131, 132, 134, 140, 142, 143, 149, 153, 158, 160, 161, 168, 169, 174, 185, 186, 188, 215 e 216 (Cota Principal) - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item, destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste Edital. • Itens 217 a 266 (Cota Reservada) - correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Empresário Individual de responsabilidade limitada, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.				
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				Esclarecimentos: E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br - Tel.: (083) 98876-2406				
ENVIO PELO HAB		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		X				RECIBO NOME:		EM:		